



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO / COORDENAÇÃO GERAL DE
CURSOS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

O comitê de Monitoria no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na resolução 262/2001 do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o programa de monitoria voluntária e com bolsa do Departamento de Educação.

1) O OBJETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA

Conforme a resolução 262/2001 o programa de monitoria busca despertar na comunidade discente o interesse pela carreira docente no magistério superior, por meio das atividades de planejamento, pesquisa, ensino e extensão desenvolvidas pelos docentes desta IES.

2) INSCRIÇÕES:

Os discentes interessados em fazer sua inscrição no programa de monitoria deverão **preencher ficha de inscrição no período de 17 à 22 de Maio de 2016. A ficha de inscrição estará disponível no site www.ufrpe.br na sessão de editais. Depois de preenchida a ficha de inscrição deverá ser enviada para o email monitoriadedufrpe@gmail.com.**

2.1) No dia da seleção o candidato deverá apresentar **cópia do comprovante de matrícula e histórico escolar.**

3) PRÉ-REQUISITOS PARA CONCORRER À SELEÇÃO:

3.1 – Ser aluno regularmente matriculado nos cursos regulares de graduação da UFRPE;

3.2 – Ter concluído a disciplina objeto do pleito (comprovadamente), com média igual ou superior a sete (7) na (s) mesma(s);

3.3 – Possuir um coeficiente de rendimento superior a 5 (cinco);

3.4 – Ter disponibilidade de tempo para as atividades da disciplina que está concorrendo à vaga;

3.5 – Não possuir outra bolsa, de qualquer que seja o tipo, seja na UFRPE ou fora dela;

3.6 – Não possuir história de desligamento do programa de Monitoria da UFRPE.

4) PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo seletivo do programa de monitoria acontecerá entre os dias **23 e 27 de Maio de 2016, sendo o resultado divulgado no dia 27 de Maio de 2016** no mural do apoio didático do departamento de educação.

4.1 – Etapas da Seleção:

A seleção acontecerá por meio das seguintes etapas: **Prova escrita, entrevista e análise do histórico escolar.**

A referência bibliográfica para a prova escrita encontra-se no anexo I.

4.1.1 – Cronograma de Seleção:

| | |
|--|------------------------------------|
| Período de Inscrição | 17 à 22 de Maio de 2016 |
| Período de Seleção (Prova Escrita) | 23, 24 e 25 de Maio de 2016 |
| Período de Entrevista e Análise do Currículo Escolar | 23, 24 e 25 de Maio de 2016 |
| Divulgação do resultado | 27 de Maio de 2016 |

4.2 – Quadro de vagas/professor-orientador e informações sobre horário e local de prova:

| Disciplina | Vagas | Turno | Informações adicionais com o Professor: | Prova Escrita | |
|--|--------------------------------|-------------------|---|---------------|------------------|
| | | | | Data | Horário (Início) |
| Ideologia, discurso e prática pedagógica | 1 (Bolsista) 1 (Voluntário) | Tarde | Denise Botelho | 23/05 | 14h |
| Psicologia I e II | 3 (Voluntários) | Manhã/Tarde/Noite | Eveline Vieira Costa | 25/05 | 09h30min |
| Fundamentos Filosóficos, Históricos e Sociológicos da Educação | 1 (Bolsista) | Noite | Humberto Miranda | 25/05 | 17h |

Os locais onde serão realizadas a prova escrita e a entrevista com os candidatos à seleção de monitoria serão informados no dia 23 de Maio, aos candidatos inscritos, no mural do Bloco A do Departamento de Educação, no andar térreo, próximo ao apoio didático e via email.

5) DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

5.1 – Participar da elaboração e desenvolvimento das atividades do professor/orientador, relacionadas à disciplina onde realiza a monitoria.

5.2 – Auxiliar o professor na orientação dos alunos no que se refere às atividades de sala de aula, de campo e laboratório.

5.4 – Entregar, mensalmente, a ficha de controle de frequência na PREG/UFRPE (alunos voluntários e bolsistas), devidamente preenchida e assinada pelo professor-orientador.

6) DO REGIME DE TRABALHO:

O aluno monitor exercerá suas atividades num regime de 12 horas semanais (carga horária para o monitor voluntário e remunerado).

7) DA RENUMERAÇÃO:

Nos casos em que a monitoria for remunerada, o discente receberá renumeração de acordo com o valor atribuído pela PREG, conforme resolução 261/2001.

8) DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todos os discentes do programa (voluntários ou bolsistas) no final das atividades de monitoria terão direito a certificação como alunos monitores pela PREG.

Os discentes que possuem bolsa em outros programas (PIBIC/ BIA/ PIBID) poderão se inscrever e participar do programa de monitoria voluntária.

ANEXO I

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA PARA A PROVA ESCRITA

Os textos indicados, que tiverem versão impressa, encontram-se disponíveis na fotocopiadora localizada no andar térreo do departamento de Educação Bloco A.

| Disciplina/Matéria | Informações adicionais com o professor | Referência Bibliográfica de acordo com a área do conhecimento |
|--|--|---|
| Ideologia, discurso e prática pedagógica | Denise Botelho | GALLO, Sílvio. Subjetividade, ideologia e educação. Perspectiva . Florianópolis, v.16, n.2.9, p.133-152.,jan./jun.1998. |
| Psicologia I e II | Eveline Vieira Costa | OLIVEIRA, M. K. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento, um processo sócio-histórico . Editora Scipione, São Paulo, 2003 (Cap. 4). WADSWORTH, B. J. Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget . Livraria Pioneira Editora, São Paulo, 1993. (Cap.I). |
| Fundamentos Filosóficos, Históricos e Sociológicos da Educação | Humberto Miranda | BRANDÃO, C. R. O que é educação . São Paulo: Brasiliense, 2007. BRAYNER, F. Educação na República. In: FERRAZ, S. & BARBOSA, B. F. República Brasileira em Debate . Recife: UFPE, 2010. |